

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 381/XII/1ª

"RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO DAS PME

PARTICIPADO PELO ESTADO E PELAS PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

PORTUGUESAS, ESPECIALMENTE PELOS CAPITAIS DE RISCO"

Assegurar adequadas condições de financiamento às empresas e apoiar decididamente o

sector privado no combate à recessão anunciada para os próximos meses, terão de constituir

os alicerces da politica económica portuguesa.

É sobejamente conhecida a fraca capitalização, em particular, das pequenas e médias

empresas exportadoras, excessivamente dependentes da disponibilidade de adequados

meios financeiros. Esta situação, que já se verifica há algum tempo, no presente momento

teve um agravamento considerável, dada a rarefação de instrumentos financeiros em função

da crise económica e financeira que vivemos.

O Partido Socialista considera que a atividade exportadora associada às pequenas e médias

empresas está a ser fortemente condicionada, em particular, pela ausência de

disponibilidades que afeta o insuficiente capital social das referidas empresas.

Na verdade, o esforço da internacionalização depende em larga medida da capacidade

exportadora das pequenas e médias empresas, nomeadamente das que já exportam mas

também daquelas que têm capacidade para o fazerem.

O Partido Socialista considera que num momento de abrandamento da economia, onde a

concessão de crédito às empresas diminui drástica e claramente, torna-se prioritário, a

criação de um fundo de capitalização das pequenas e médias empresas, com vista a apoiar a

exportação e a internacionalização da economia.



Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do nº5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:

A criação de um Fundo de Capitalização das PME participado pelo Estado e pelas principais instituições financeiras portuguesas, especialmente pelos capitais de risco.

Assembleia da República, 20 de Junho de 2012

Os Deputados,